

S.  R.

MINISTÉRIO
DA
EDUCAÇÃO NACIONAL

INSPECÇÃO SUPERIOR
DO
ENSINO PARTICULAR

Campo dos Mártires da Pátria

LISBOA

IMPORTANTE - No resposle indicar as seguintes referências:

Livro N.º 51
Processo N.º 30.025
Alveré N.º

lisboa, 18 de Março de 1965...

Exm^ª. Senhora

D. Anna Maria Matilde Olímpia Rosário Mascolo

Rua do Arco do Cego, n.º. 73 - 2.º. Dt.º.

L I S B O A

Informo V. Ex^ª. de que o despacho ministerial de 9 do corrente, confirmou o que já estava determinado no sentido de não ser de exigir o diploma de ensino particular aos professores de dança (ballet e rítmica).

Nesta conformidade pode V. Ex^ª. ministrar aquele ensino sem necessidade de qualquer diploma passado por esta Inspeção.

A BEM DA NAÇÃO

O INSPECTOR SUPERIOR,

